



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 041/2023

Comissão de Orçamento, Finaças e Tributações

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 036/2023 que: “Dispõe sobre a denominação do Prédio Públici Cras Magistério – Girassol e dá outras providências.”

II – Análise

Passa a denominar-se Centro de Referência da Assistência Social – Cras Girassol, o Centro de Referência Social do Distrito Magistério, localizado na Rua Canela nº1020, Distrito de Magistério, neste Município.

As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributações, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 24 de julho de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Vereador Hans Leal Tassoni
Presidente

Vereadora Paula Padilha
Relatora

Vereador Gilson Prestes
Membro